



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

INEXIGIBILIDADE Nº 08.003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.139/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 1.139/2024**, cujo objeto é a **CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO - M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRAS, NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ, PELA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da empresa **JOÃO BOSCO M LEAL**, inscrita no CNPJ sob Nº **43.005.662/0001-67**, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso III, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

Assinado por 1 pessoa: JOAB MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1D86-D122-7732-A14C> e informe o código 1D86-D122-7732-A14C



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

INEXIGIBILIDADE Nº 08.003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.139/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 08.003/2024**, cujo objeto é a **CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO - M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRAS, NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ, PELA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da empresa **JOÃO BOSCO M LEAL**, inscrita no CNPJ sob Nº 43.005.662/0001-67, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso III, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

Assinado por 1 pessoa: JOAB MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1D86-D122-7732-A14C> e informe o código 1D86-D122-7732-A14C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D86-D122-7732-A14C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 25/07/2024 07:52:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1D86-D122-7732-A14C>